

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 03/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MACKENZIE ESPORTE CLUBE E A EMPRESA CENTURY COMERCIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado:

**MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, inscrito no CNPJ sob nº 17.499.252/0001-00, com sede na Rua Congonhas, nº 420, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte|MG – CEP 30.330-100, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. Carlos Roberto Gonçalves da Rocha, brasileiro, casado, portador do RG nº M3333700 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 738.282626-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro,

**CENTURY COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.885.591/0001-57, com sede na Rua Leandro Dupre, n. 204, sala 41, CEP 04.025-010, Vila Clementino, Município de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Roberto Ferrini Teixeira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade no 4.401.277-9, e CPF nº 272.840.858-00, ora denominada CONTRATADA;

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 03/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Faz-se necessário alteração do item 6.1 da **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato de Compra Nº03/2024**, o qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, apto para uso e em plena funcionalidade, impreterivelmente até o dia 31 de maio de 2024, impreterivelmente, diretamente na Sede do Clube, no seguinte endereço:

- **Rua Congonhas, nº 420, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte|MG**



### CLÁUSULA SEGUNFA - VIGÊNCIA

Como consequência da prorrogação do prazo de execução, fica também alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato de Compra nº 03/2024**, a qual passa a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

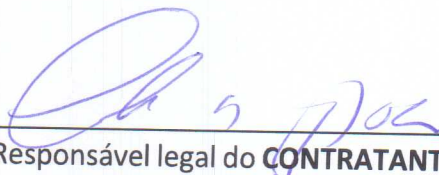
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra deverá observar o prazo de entrega fixado na **Cláusula Sexta**, e demais trâmites necessários à quitação das obrigações, com encerramento impreterível em 31/05/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produzaseus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte | MG, 09 de maio de 2024.



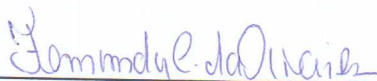
Responsável legal do **CONTRATANTE**

ROBERTO  
FERRINI  
TEIXEIRA:27284085800  
85800

Assinado de forma digital  
por ROBERTO FERRINI  
TEIXEIRA:27284085800  
Dados: 2024.05.09  
15:59:47 -03'00'

Responsável legal da **CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:



1. Nome: Feliana Paroline de Oliveira

CPF: 01547661607

2. Nome:

CPF: